



## PORTARIA Nº 76/2026-SEPcD/AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do despacho da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Gestor, Fiscal Titular e Substituto de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, para o acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio desta Secretaria,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº 266.719-3D, em substituição ao servidor **MATHEUS JARDIM DE ARAÚJO**, matrícula nº 275.262-0A, na qualidade de **GESTOR**; o servidor **IGOR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 278.162-0A, em substituição à servidora **GIOVANA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 256.614-1B, na qualidade de **FISCAL TITULAR**; e o servidor **MAX BRANDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 276.424-5A, em substituição ao servidor **LUCAS VASQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 276.047-9A, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**; para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada suas substituições, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato nº 010/2025-SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPcD**, e a empresa **SA DE A. MAGALHÃES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

**II – DETERMINAR** que os servidores ora designados procedam, a partir desta data e durante a vigência do **Contrato nº 010/2025-SEPCD**, ou até ulterior substituição, à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, adotando todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, observando as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais regulamentações vigentes.

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**





**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPcD**, em Manaus, 30 de julho de 2026.

**SORAID DA SILVA NAVECA**

Secretária De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

[gabinete@sepcd.am.gov.br](mailto:gabinete@sepcd.am.gov.br)  
Fone: (92) 98276-0064

Rua Marquês de Quixeramobim,  
nº 210, Parque das Laranjeiras -  
Manaus/AM - CEP: 69058-050

Secretaria dos Direitos  
**da Pessoa com**  
**Deficiência**

